

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita, nos termos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, termos do artigo 52, § 6º, do Regimento Interno, a remessa à Comissão seguinte do Projeto de Lei nº 3.569, 2008, que “determina aos estabelecimentos bancários situados em todo território nacional a instalação de assentos para os usuários que estiverem no aguardo da vez de serem atendidos pelo caixa”, e seus apensos uma vez que a Comissão de Finanças e Tributação não os analisou no prazo regimental.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2.010.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - PTB/SP